



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2016
Institui Comissão de
Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 23 da Lei nº 897/2012, e com fundamento no Art. 157 da Lei nº 601/2001:

- Considerando o disposto no Processo nº 2800/2015, consistente a pagamento retroativo de 2 meses de aluguel do Imóvel onde funciona a RONDESP;
- Considerando os Despachos da Procuradoria Geral do Município e do Sistema de Controle Interno, que opinam pela indenização dos meses retroativos reclamados, com fundamento no Art. 59 da LEI 8.666/93;
- Considerando ainda, que os Despachos opinam pelo reconhecimento da dívida, após sindicância identificando a responsabilidade do servidor que deu causa no atraso do tramite do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar, em rito sumario, a responsabilidade do servidor e sua identificação, que deu causa ao atraso na tramitação na tramitação do processo nº 2800/2015.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores a seguir nomeados, sob a presidência do primeiro,

COMISSÃO:

- Magnalva Batista dos Santos, Matrícula 4310
- Maria Aparecida Pereira Peixoto, Matrícula 2610
- Gilmar Souza Belo, Matrícula 2033

Art. 2º A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Secretário, 16 de Junho de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração